



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE PARECERES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REFERENTE AO PROCESSO: 023/2023

ASSUNTO: ALTERA OS VALORES DE PADRÕES SALARIAIS PREVISTOS NO ART. 22 DA LEI Nº 906/2019, REORGANIZA O QUADRO DE CARGOS NO ART. 3º DA LEI Nº 906/2019 E ANEXO I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBJETO: PARECER DA COMISSÃO

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

Foi submetido a esta Comissão, nos termos do Art. 47 § 3º do Regimento Interno, para exame do Projeto de Lei Complementar Legislativo nº 001/2023, altera os valores de padrões salariais previstos no art. 22 da Lei nº 906/2019, reorganiza o quadro de cargos no art. 3º da Lei nº 906/2019 e anexo I e dá outras providências. Assim, entendemos que o Projeto ora sob exame está em condições de ser submetido ao Plenário, em face ao atendimento aos requisitos pertinentes com relação a presente matéria.

Desta forma, esta Comissão exara parecer favorável a apresentação ao Plenário do Projeto de Lei Complementar Legislativo nº001/2023 com Emenda. Tendo em vista análise do Impacto Orçamentário que os valores estão dentro dos limites de gastos. Sendo favorável os Vereadores: Ver. Andrei Debona; Patricia Viero de Quadros; Altair Roveda e contrário o Vereador Robertson Whillian Pedrozo. Este é o parecer.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 01 DE JUNHO DE 2023.

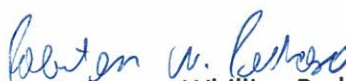

Verª. Patricia Viero de Quadros


Ver. Andrei Debona

Relatora

Membro


Ver. Altair Roveda


Ver. Robertson Whillian Pedrozo

Membro

Membro